

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1556/89

Interessado : Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel  
Assunto: Solicita a instalação dos Cursos de História e Geografia  
como transformação do Curso de Estudos Sociais.

Relator: Consº Newton Cesar Balzan

Parecer CEE nº 0193/90                      Aprovado em 21/02/1990

### Conselho Pleno

#### 1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior, de São Manuel solicita ao Conselho autorização para instalação dos cursos de História e Geografia, com a plenificação do Curso de Estudos Sociais que se encontra, no momento, desativado na instituição.

#### 2. APRECIÇÃO:

A autorização para instalação e funcionamento de novos cursos superiores está sustada, no Conselho Estadual de Educação de São Paulo, por força do que dispõe a Deliberação CEE nº 08/89.

A Deliberação acima citada prorrogou o prazo de vigência da Deliberação CEE nº 36/88, que suspendeu, até 30 de junho de 1989, o recebimento de pedidos de novos cursos e o aumento de vagas nos cursos já existentes.

Pela Deliberação CEE nº 08/89, tal prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 1990.

#### 3. CONCLUSÃO:

O Conselho Estadual de Educação de São Paulo deixa de apreciar o pedido de instalação dos Cursos de História e Geografia formulada pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, em virtude de estarem suspensas novas autorizações, até 31 de dezembro de 1990.

São Paulo, 19 de janeiro de 1990.

a) Cons. Newton César Balzan  
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de fevereiro de 1990.

a) Consº Francisco Aparecido Cordão  
Presidente